

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços de topografia para a UHE Colíder.

Estimativa de visitas: 30 (trinta) visitas nas estações

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Em função de uma ação conjunta entre a Copel e a Eletrobras, foi necessário realizar o rebaixamento do nível do reservatório da UHE Colíder. Essa intervenção gerou impactos diretos nas medições de nível realizadas em nossa estação hidrológica, uma vez que os parâmetros de referência utilizados até então deixaram de ser válidos ou precisaram ser ajustados.

Para evitar a interrupção no fornecimento de dados à Copel e garantir a continuidade das medições hidrológicas com a devida confiabilidade, foi instalada uma nova instrumentação de nível (sensor). Além disso, tornou-se necessária a contratação de um profissional topógrafo, que realizou visitas regulares ao local para aferição e validação das cotas do Nível d'Água (NA) no reservatório, servindo de base para o recalibramento do sistema de medição.

Essas ações foram essenciais para manter a integridade da série histórica de dados e assegurar que a Copel continuasse recebendo informações precisas durante o período de transição.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos contrato entre SIMEPAR e COPEL.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 - Apresentar todos os documentos necessários à habilitação, emitidos pelos órgãos competentes, comprovando que está apta a participar do processo de dispensa de licitação;

4.3 - Apresentar comprovação de experiência prévia na execução de serviços de topografia em ambientes operacionais, preferencialmente relacionados a obras ou instalações hidrelétricas, barragens, reservatórios;

4.4 - Possuir em seu quadro técnico profissional(is) com formação em Topografia, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil ou áreas correlatas;

4.5 - Dispor de equipamentos topográficos modernos e calibrados, tais como: estação total, níveis automáticos ou digitais, receptores GNSS/GPS de dupla frequência com RTK, entre outros;

4.6 - Cumprir todas as normas de segurança da usina e apresentar plano de trabalho com medidas de prevenção de riscos.

4.7 - Requisitos Legais – a presente contratação se dará através de DISPENSA DE LICITAÇÃO que estará fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A quantidade de medições e visitas de campo foi estimada com base no cronograma do rebaixamento e na necessidade de monitoramento contínuo, visando evitar qualquer descontinuidade ou inconsistência na série histórica de dados.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Durante a etapa de levantamento de mercado, identificou-se uma baixa disponibilidade de profissionais especializados em topografia na região próxima à UHE Colíder, especialmente com experiência comprovada em medições associadas a reservatórios e estações hidrológicas. Essa limitação regional dificultou a obtenção de múltiplas propostas qualificadas, restringindo as opções de contratação a prestadores com capacidade técnica e logística de atuação imediata.

Adicionalmente, houve a demanda urgente da COPEL, que, diante do rebaixamento do reservatório, necessitava da continuidade no fornecimento de dados de nível d'água de forma ininterrupta. Essa urgência reforçou a necessidade de contratar um prestador que estivesse disponível para mobilização imediata, com equipe e equipamentos adequados, atendendo prontamente às exigências técnicas e operacionais do serviço.

Diante desse cenário, a contratação foi orientada pela disponibilidade e prontidão do prestador identificado, aliado à sua capacidade técnica comprovada, garantindo o atendimento da necessidade emergencial do cliente e evitando prejuízos operacionais e contratuais.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Contratação de serviços de topografia para a UHE Colíder. Estimativa de visitas: <u>30 (trinta) visitas nas estações.</u>	R\$ 1.312.61 30 visitas	R\$ 39.378,30
		VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 39.378,30

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A escolha da especificação técnica para os serviços de topografia foi baseada na necessidade de garantir medições precisas e confiáveis do Nível d'Água (NA) na estação hidrológica da UHE Colíder, diante do rebaixamento do reservatório realizado pela Copel em conjunto com a Eletrobras. O novo cenário exigiu a instalação de um sensor adicional, o que tornou imprescindível a realização de levantamentos topográficos periódicos para aferição e validação das cotas de referência do reservatório.

Precisão exigida para medições de nível, compatível com os padrões hidrológicos estabelecidos para fins operacionais e regulatórios;

Capacidade do profissional contratada em realizar levantamentos topográficos com equipamentos apropriados (ex.: nível topográfico, estação total, GPS de alta precisão);

Disponibilidade e Frequência de visitas técnicas necessária para garantir a rastreabilidade dos dados durante o período crítico de rebaixamento do reservatório;

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. A empresa CONTRATADA realizará as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 2 de setembro de 2025.

José Eduardo Gonçalves

José Eduardo Gonçalves
Gerência Hidrologia